



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 24227/2007

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público o meu despacho de 15 de Novembro de 2007, relativo à nomeação para o cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Desporto:

Tendo em consideração que:

1. Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 2.º, n.º 4 e artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover.

2. O Município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Desporto, mediante publicação na Bolsa de Emprego Público, em 6 de Agosto de 2007.

3. Foram apresentadas seis candidaturas, de António Jorge Gomes Pereira Lima do Lago, Carlos Miguel Abreu Gradiz Coimbra, João Miguel Rebelo Socorro, Maria Luísa Nunes Lopes Madeira Sardinha, Nuno Ricardo Machado Vieira Henrique e Rui Manuel Lopes da Rosa.

4. Analisadas as candidaturas, foi excluída a candidata Maria Luísa Nunes Lopes Madeira Sardinha dado que, pela análise dos documentos apresentados, se constatou a não comprovação da posse de licenciatura nas áreas de Educação Física e ou Desporto, conforme exigido na publicitação do presente procedimento na BEP, no quadro relativo aos “Requisitos de Provimento”.

5. Em consequência da exclusão da candidata Maria Luísa Nunes Lopes Madeira Sardinha realizaram-se os procedimentos de selecção somente no que se refere aos cinco candidatos.

6. Como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos, sugeriu o júri, conforme acta da reunião por este realizada a 23 de Outubro de 2007, a nomeação do candidato Rui Manuel Lopes da Rosa, por ser o candidato que possui o perfil mais adequado ao pretendido, o que faz dele o candidato que melhores condições reúne para vir a ser provido no cargo de Chefe da Divisão de Desporto.

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos o candidato Rui Manuel Lopes da Rosa, para lugar de chefe de divisão municipal da Divisão de Desporto, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, com efeitos a contar de hoje.”

15 de Novembro de 2007. — Por impedimento do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

Nota curricular

Nome — Rui Manuel Lopes Rosa.

Data de Nascimento — 17 de Dezembro de 1963.

Naturalidade — Tramaga, Ponte de Sor.

Habilitações Académicas — Licenciatura em Educação Física e Desporto.

Formação complementar e profissional:

II grau de habilitação profissional na qualidade de treinador de futebol;

Participação em várias acções de formação em diversas áreas, designadamente de saúde em piscinas, desporto, planeamento e gestão do desporto, gestão desportiva municipal, interligação desportiva Autarquia/Escola, natação, educação física motora no 1.º ciclo, as Autarquias e as Políticas desportivas locais, regionais e nacionais, basquetebol na escola, formação de chefias, técnicas de chefia e liderança, entre outras.

Experiência profissional:

Militar da Força Aérea Portuguesa entre Junho de 1983 a Março de 1999;

Docente de Educação Física no Ensino Público — De Setembro de 1996 a Março de 1999;

Iniciou funções em 5 de Março de 1999, nos serviços do município de Albufeira como técnico superior estagiário — educação física;

Técnico superior de 2.ª classe — educação física — nomeação em 31 de Julho de 2000;

Técnico superior de 1.ª classe — educação física — nomeação em 22 de Outubro de 2002;

Técnico superior principal — educação física — nomeação em 30 de Maio de 2006.

Experiência no desempenho de funções de coordenação e direcção:

Responsável técnico da infra-estrutura desportiva — Piscinas Municipais de Albufeira, desde 16 de Janeiro de 2006;

Coordenação da Divisão de Desporto, desde 28 de Dezembro de 2006.

2611069334

Aviso n.º 24228/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º José Custódio Gracias Fernandes, por um período de três anos, no exercício do cargo de Director do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2008.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611069198

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 24229/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27/8, torna-se público que esta Câmara Municipal vai prorrogar por mais 12 meses a duração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Sra. Joana Filipa Rito Gonçalves, com a categoria de Técnico Profissional de Turismo de 2.ª Classe, com início a 13 de Dezembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Ferreira Mendes Massano*.

2611069337

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 24230/2007

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho de 2 de Outubro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei, tendo em conta o n.º 1 e 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço de Horácio Neto Frade da Silva, Eng.º, para continuar a ocupar o cargo de Director do Departamento Técnico desta Câmara (Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau).

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611069261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 24231/2007

Por meu despacho de 22-10-2007 e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração

local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração do Operário Qualificado Calceteiro Sérgio Nelson Costa Mota com efeitos a 17 de Novembro de 2007.

22 de Novembro de 2007. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611069401

Aviso (extracto) n.º 24232/2007

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara, em 02 e 16-11-2007, autorizou a renovação, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes infra referidos nos seguintes cargos de Direcção Intermédia de 2.º grau:

1 — Chefe da Divisão Municipal Administrativa — Dr.ª Rosália Maria Mendonça Dias Lourenço, a partir de 02-01-2008;

2 — Chefe da Divisão Municipal de Aprovisionamento — Dr. João José Cavalheiro Soares, a partir de 16-01-2008.

26 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611069403

Aviso (extracto) n.º 24233/2007

Para os devidos efeitos tornam-se públicas as autorizações proferidas em 22-11-2007, pela Sr.ª Presidente desta Câmara:

1 — Nomeação definitiva de Clara Maria Correia de Carvalho, Patrícia Maria e Sousa Teixeira e Tânia Alexandra Camões Fonseca, na carreira/categoria de Técnico Superior de 2ª classe na sequência da aprovação nos respectivos estágios, realizados no âmbito dos Concursos Externos de Admissão a Estágio para Técnico Superior de 2ª classe (licenciatura em Animação Sociocultural, Sociologia e Relações Internacionais), as duas primeiras, e Técnico Superior de 2ª classe (licenciatura em Direito), cujas classificações finais foram afixadas ao público em 21-11-2007;

2 — Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Sofia Santos Costa, para realização de estágio probatório na carreira de Técnico Superior de 2ª classe (licenciatura em Antropologia ou em História) na sequência de Concurso Externo de Admissão a Estágio para ingresso nessa carreira, cuja lista de classificação final foi afixada em 29-10-2007. O Júri do estágio é o designado para o concurso e a sua composição encontra-se publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 123, de 28-06-2006. Os processos, que não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, produzirão efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611069400

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 24234/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto — Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 7 de Novembro de 2007, se encontra em discussão pública uma alteração à licença do Loteamento, titulado pelo alvará n.º 7/01, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611069263

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 24235/2007

Francisco Rodrigues de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal, dando sequência ao processo de aprovação final da Revisão do Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez, cuja elaboração teve o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com parecer final favorável, nos termos do artigo 78.º do mesmo diploma, vem, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º, para efeitos de eficácia, publicar a deliberação da assembleia municipal de 10 de Outubro de 2007, de aprovação da revisão do Plano, bem como o respectivo Regulamento, a planta de ordenamento e a planta de condicionantes.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Regulamento do Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

1 — O Plano Director Municipal de Arcos de Valdevez, adiante designado por PDM, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, estabelece a disciplina de ocupação, uso e transformação do solo para o território do concelho de Arcos de Valdevez.

2 — As disposições contidas no presente Regulamento aplicam-se à globalidade da área de intervenção do PDM, cujos limites se encontram expressos na Planta de Ordenamento.

Artigo 2.º

Regime e vigência

1 — Estão abrangidas e regem-se pelo presente diploma a apreciação e a aprovação de todas as acções ou intervenções, de iniciativa pública ou privada, que tenham por consequência a ocupação ou alteração do uso do solo e do suporte físico ou funcional.

2 — Em todas as acções abrangidas por este regulamento são respeitadas, cumulativamente com estas disposições, todos os diplomas legais e regulamentares aplicáveis em função da sua natureza e localização, designadamente os que dizem respeito a zonas de protecção, a servidões administrativas, a restrições de utilidade pública e a Planos Especiais de Ordenamento.

Artigo 3.º

Objectivos e estratégia

1 — O PDM consubstancia a organização espacial do território municipal com base numa lógica de desenvolvimento que assenta nos seguintes objectivos específicos:

a) A promoção do ordenamento da ocupação no território, qualificando o esforço de dotação infra-estrutural;

b) A promoção da sustentabilidade produtiva, com especial enfoque na criação de parques empresariais e de actividades que assentem nas novas acessibilidades;

c) Potenciação da mais-valia territorial do concelho na vertente da qualidade ambiental, mobilizando as potencialidades do Parque Nacional da Peneda-Gerês, adiante designado PNPG, dando-lhe visibilidade;

d) Promoção da biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens num estado de conservação favorável, nos Sítios de Importância Comunitária da Peneda-Gerês, do Rio Lima, do Como do Bico e Zona de Protecção Especial da Serra do Gerês pertencentes à Rede Natura 2000;

e) Reforço dos níveis de coesão social e territorial através da criação de redes de equipamentos sociais e colectivos estruturantes;

f) Aproveitar o espaço de sinergia e cooperação do Vale do Lima, designadamente no âmbito da nova Comunidade Urbana.

2 — Em observância a estes objectivos o PDM estabelece as seguintes opções estratégicas:

a) A definição de uma hierarquia territorial e urbana, com especificação da vocação e dos perfis funcionais;